



L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4860/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 10 / 02 / 06.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica e urbanização das vias da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica e urbanização das vias da Vila Rabelo, em especial a avenida principal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/02/06 às 15:36
[Assinatura] 15.496-13
Assinatura Matrícula

A complementação da pavimentação asfáltica e a urbanização das vias da Vila Rabelo é antiga reivindicação daquela comunidade que padece com a lama que se forma em razão das fortes chuvas, e a poeira que se forma no período da seca, ocasionando

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4860 / 06
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

[Assinatura]

diversos transtornos aos motoristas e moradores que transitam diariamente por aquelas vias.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 4860 / 06
FIS. Nº <u>02</u> Paulo